



Ata da 28ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária – Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Aos 08 de setembro de 2015, reunimo-nos às 09h00min, no auditório Centro de Referência da SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizado na Avenida José Correa Machado, nº. 900 – Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG, para darmos início à 28ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária - COPA Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM com a presença dos membros conselheiros. O Senhor Presidente Geraldo Vitor de Abreu fez a abertura da Reunião dando boas vindas a todos. Em seguida, foi feito o exame da Ata da 27ª RO de 11 de agosto de 2015 do NRRRA Montes Claros, onde foi aprovada, e assinada pelos membros presentes. A seguir, foi apresentada por mim a pauta dos processos a serem julgados, a saber:

5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:

NRRRA Pirapora:

5.1 José Francisco de Oliveira/Fazenda Caraíbas/Onça - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030000503/11 - Área de RL: 84,7900 ha - APP: 87,0900 ha - Área de Intervenção Ambiental: 221,5300 ha. **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

5.2 Geraldo Mendes Morato Filho/Fazenda Riacho da Porta - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030000978/12 - Área de RL: 8,6220 ha - APP: 0,7836 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. **INDEFERIDA.**

5.3 Geraldo Mendes Morato Filho/Fazenda Riacho da Porta - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030000979/12 - Área de RL: 8,6220 ha - APP: 1,4833 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. **INDEFERIDA.**

NRRRA São Francisco:

5.4 Flávio Donizete Gonçalves/Fazenda São Lourenço - Brasília de Minas/MG - PA/Nº 12010000318/14 - Área de RL: 98,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 90,0000 ha. **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

5.5 Jandir de Souza Pinto/Fazenda Valério - São Francisco/MG - PA/Nº 12010000526/14 - Área de RL: 170,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 12,0930 ha. **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

Sem mais assunto a ser tratado, o Sr. Geraldo Vitor de Abreu, presidente desta reunião, deu por encerrada a 28ª Reunião Ordinária na qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada na próxima reunião, a 29ª Reunião Ordinária do Norte de Minas, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

Geraldo Vitor de Abreu  
Subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada e  
Presidente da COPA Norte de Minas